
PORTARIA Nº 103 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora **JESSIKA FAUSTINA FRADES**, matrícula 1632, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO pelo período de 03/08/2026 a 20/08/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 13 de abril de 2026.



Dr. **JAIME RODRIGUES NETO**
(**Jaime Rodrigues**) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças